

DECRETO Nº 007/97.

O cidadão **ADÉLCIO APARECIDO MARTINS**, Prefeito do Município de Fernão, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 27 de março de 1.997, quinta- feira Santa, sem prejuízo das atividades essenciais e de interesse Público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 21 de março de 1.997.



Adalcio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio-Data supra.

AV. "CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO", Nº 351 - CENTRO
CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE: (014) 243-1593
CGC/MF. 01.612.848/0001-34